



1ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO
2ª EDIÇÃO FESTIVAL HIGH TECH – TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E CULTURA DIGITAL
MODALIDADE K-POP – CONCURSO K-POP

O Instituto Brasil, no âmbito da **2ª Edição do Festival High Tech – Tecnologia, Indústria e Cultura Digital**, torna pública a **1ª Retificação do Regulamento da Modalidade K-Pop – Concurso K-Pop**, exclusivamente quanto ao quantitativo mínimo de integrantes dos grupos, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

1. DA RETIFICAÇÃO

No item **2. DA CATEGORIA E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**, no Art. 2º, inciso I, do Regulamento, fica retificado o quantitativo mínimo de integrantes, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

I – cada grupo deverá ter no mínimo **3 (três)** e no máximo **15 (quinze) integrantes**;

LEIA-SE:

I – cada grupo deverá ter no mínimo **2 (dois)** e no máximo **15 (quinze) integrantes**;

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Regulamento da Modalidade K-Pop – Concurso K-Pop.

CLAIR INES
TOMBINI
VELOZO:36
150657191

Assinado de forma
digital por CLAIR
INES TOMBINI
VELOZO:361506571
91
Dados: 2026.10.13
14:01:27 -04'00'

Várzea Grande/MT, 13 de outubro de 2026.

Clair Ines Tombini Velozo
Presidente e Representante Legal Instituto Brasil

